



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XTKJ-W22P9-JSEZS-997QU>

CNM 084293.2.0039478-33

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Jose Eduardo Dresch Fogliatto de Moraes
Oficial de Registro

CNS 08.429-3

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA n° 39.478

RUBRICA

IMÓVEL URBANO - Lote de terreno urbano sob nº 51-A-7 (cinquenta e um-a-sete), resultante da subdivisão do lote n. 51, da planta **BOIS DE BOULOGNE**, situado no Município de Pinhais, com as seguintes metragens e confrontações, 15,00 metros de frente para a rua Presidente de Moraes, em três linhas, a 1ª de 9,00 metros, a 2ª de 3,00 metros, e a 3ª de 3,00 metros, do lado direito de quem da rua olha o imóvel confronta com o lote 516-A6, por 36,90 metros, do lado esquerdo no mesmo sentido e posição, onde mede 33,90 metros, e confronta com o lote 51A8, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros, e confronta com parte do lote n. 50, com a área total de 433,80m². **Sem benfeitorias. Indicação fiscal n. 42.134.0630.001.-**

PROPRIETÁRIOS - **JOSE BASILIO DE QUEIROZ**, brasileiro, auxiliar de reposição, portador da CI/RG nº 3.864.322-3-PR e do CPF n. 606.218.509-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **VILMA GONÇALVES DA ROCHA QUEIROZ**, residentes e domiciliados na Rua Pedro Klass, n. 513, Pinhais-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 26.379, de 16 de março de 1992, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. FUNARPEN: SFR1I.UJjCp.4njKt-bW8eb.F951q. Pinhais-PR, 20 de dezembro de 2024. DOU FÉ

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrivente Substituto

Av.1/39.478 - PRENOTAÇÃO Nº 102.902 de 14/11/2024, reap. em 10/12/2024.-

LOGRADOURO - De conformidade com a documentação que fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob n. 102.902, do protocolo 01-G, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é situado no lado ímpar da **Rua Prudente de Moraes**, sob nº 209, distante 50,00 metros da **Rua Juscelino Kubitschek (esquina mais próxima)**. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 4,3630. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.U5xcn.4npKt-gWZTb.F951q. Pinhais-PR, 20 de dezembro de 2024. DOU FÉ

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrivente Substituto

Av.2/39.478 - PRENOTAÇÃO Nº 102.902 de 14/11/2024, reap. em 10/12/2024.-

TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com o Av.2, da Matrícula n. 26.379, do Registro de Imóveis de Piraquara-PR, sobre o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado: **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **JOSÉ BASILIO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF nº 606.218.509-34, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202112.0114.01929736-1A-310, em 01/12/2021. Foi expedido em 06 de dezembro de 2021, o Ofício nº 387/2021, a Juíza da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 4,3630. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.U5rcv.4npKt-4WnTb.F951q. Pinhais-PR, 20 de dezembro de 2024. DOU FÉ

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrivente Substituto

R.3/39.478 - PRENOTAÇÃO Nº 102.902 de 14/11/2024, reap. em 10/12/2024.-

PENHORA - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 05/04/2022, pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Pinhais, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0000111-78.2011.8.16.0033, em que é **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e **Executado: JOSÉ BASILIO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF nº 606.218.509-34, e **MADERART - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.548.375/001-44, cuja documentação fica arquivada

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
39.478

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis de Pinhais - PR

CNM 084293.2.0039478-33

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

digitalmente nesta Serventia, **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 97.006,65 (noventa e sete mil e seis reais e sessenta e cinco centavos). **DEPOSITÁRIO** - Não há indicação. FUNREJUS - nº 14000000011174796-7, recolhido R\$ 402,89, em 18/12/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 17,9165. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN/ SFR12.U5Ncy 4npKt-sWdTb.F951q. Pinhais-PR, 20 de dezembro de 2024. DOU FÉ

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **39.478**, desta Serventia, CNM: 084293.2.0039478-33, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Pinhais-PR, 27 de dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00;
Selo: R\$0,00; Total: R\$0,00.



Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XTKJ-W22P9-JSEZS-997QU>

SEGUIE

MATRÍCULA N.º
39.478



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

